



6/6

ATA N. °20/2022

REUNIÃO DE 2022/09/12



ATA N. °20/2022

Aos doze dias de setembro de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no auditório da Junta de Freguesia da Nazaré, sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, Manuel António Águeda Sequeira, Ana Teresa Mafra Neto, em substituição de Regina Piedade Matos, António Manuel Caria dos Santos, em substituição de João Paulo Delgado, Edmundo Bandeira Eustáquio em substituição de Paulo Jorge Santos Reis e Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues. -----

A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Ana Paula de Sousa Veloso. -----

Pelas dez horas e três minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, e prestou ao Órgão Executivo Municipal esclarecimentos com relevância Autárquica. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, declarou aberta a reunião de Câmara do dia 12.09.2022 e prestou ao Órgão Executivo Municipal os seguintes esclarecimentos com relevância autárquica:

- Como informações iniciais fez referência às substituições: o Senhor Vereador Paulo Reis não pôde estar presente por motivos profissionais sendo substituído pelo Senhor Vereador Edmundo Eustáquio e que a Senhora Vereadora Regina Piedade estava em representação do Conselho de Administração a prestar declarações relacionadas com os Serviços Municipalizados, sendo substituída pela Vereadora Ana Neto e o Senhor Vereador João Delgado não pôde estar presente por questões profissionais sendo substituído pelo Senhor Vereador António Caria dos Santos. -----

- Quis dar uma nota inicial e disse que por força do Grupo Parlamentar do PS ainda que seja do seu partido, mas que estará presente na visita ao Docapesca na condição de Presidente de Câmara, e que por esse motivo terá de sair por volta das 11h50m porque está em causa situações ligadas ao Porto da Nazaré. Que, por esse motivo iria propor a alteração da ordem dos pontos da

reunião para que os pontos da DPU que sendo a grande maioria sejam votados depois da sua saída. -----

- Fez referência ainda que, o IGFEJ - Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, aprovou finalmente o projeto de valorização do Tribunal, tendo havido um bloqueio constante a essa matéria, desde o protocolo que sempre assumiu que não aceitaria outra entidade enquanto dona de obra – a Câmara Municipal da Nazaré, e que durante três meses andou de um lado para o outro até finalmente o protocolo ser colocado como deve de ser. Que, adicionalmente, surgiu depois um problema que foi o conjunto de alterações que o próprio IGFEJ ia solicitando, e que alteraria aquilo que seria a deliberação inicial por força do montante inicial para a obra. Que, pelo que viu estará mais ou menos igual e que será para aprovação em reunião de Câmara e que conta trazer para conhecimento ao órgão toda essa matéria. Que, não sabe se terá de haver nova alteração, mas que o projeto terá de ser aprovado em reunião de Câmara. Que, já existe a indicação de que se pode começar a submeter as faturas que apareçam para saldar o que estará para pagamento e que conta a breve prazo, na próxima reunião de Câmara a abertura de concurso para que se possa lançar a obra o mais rapidamente possível a mudança do Tribunal para a Pederneira ficando mais digno. -----

- **Usou da palavra a Senhora Vereador Fátima Duarte** para fazer alguns considerandos: -----

- Relativamente ao verão, que superou todas as expectativas a nível do turismo, traz, no entanto, alguns constrangimentos a nível de respostas – muito lixo acumulado em que o Município não teve capacidade de dar uma resposta eficaz. Que, naturalmente, uma terra que durante o ano tem até dez mil cidadãos a viver na Nazaré no Concelho e que de repente apanha com uma média de cem mil no mesmo espaço, que seria obvio que os constrangimentos seriam muitos e que a capacidade de resposta seria ainda pior. Que, lamenta que não se estivesse preparado para tal, uma vez que a promoção que é feita assim o deveria ter sido previsto/acautelado para minimizar essas situações. -----



- *Que, a falta de estacionamento foi caótica, sem dúvida muito difícil em que visitantes tiveram vontade de se irem embora e em que muitos chegaram mesmo a ir. Que, o trânsito foi caótico em que as alterações feitas na Avenida Vieira Guimarães causaram um caos maior ainda, sendo muito difícil circular na Nazaré, com filas intermináveis sem solução. -----*
- *Que, houve também, novamente a situação do canto das pedras, brindado com o mau cheiro e alguns dejetos e que ficou admirada com essa situação. Que, foram feitas obras, para que essa situação não se verificasse, e têm de ser criadas condições para os que nos visitam. -----*
- *Relativamente aos quiosques, que foram colocados no Porto de Abrigo, perguntou se iriam ficar assim, ou se iria haver lugar a colocação de esplanadas / corta-ventos, se haverá algum limite para a ocupação do espaço exterior e se esse limite se o houver, vai ser fiscalizado? Falou também do estacionamento desregulado. -----*
- *Perguntou, para quando é que está previsto uma intervenção no “suberco”, principalmente no que diz respeito aos muros perto da ladeira, e também no “Bico da Memória”? -----*
- *Que outra intervenção urgente, seria no skate parque em Valado dos Frades e que seria importante que desmontassem as rampas que lá se encontram e que têm bicos muito afiados que se podem tornar um perigo para as crianças que lá têm acesso. -----*
- *Que queria referir-se ao estado das festas do Sítio e perguntou se o Município já fez alguma reflexão no sentido de perceber porque é que os feirantes estão a desaparecer; os carroceiros estão a desaparecer, porque as tasquinhas cada vez são menos, se os feirantes já foram contactados? Que as Associações poderiam ali fazer algum dinheiro, que ajudasse a resolver alguns problemas financeiros, mas que se forem feitas algumas iniciativas será um indicador positivo. -----*
- *Usou da palavra o Senhor Vereador Edmundo Eustáquio que quis alertar para as placas de trânsito que estão danificadas na 242 e em vários locais na Nazaré e que não só têm um mau aspeto como podem induzir em erro. -----*

- *Quis alertar para uma situação de perigo eminente, que existe na muralha do Sítio quando se vai a caminho do Parque Atlântico – em que existe um poste em madeira que está com uma grande inclinação.* -----

- *Solicitou ao Presidente que visse com calma/atenção o valor do preçário dos transportes quer públicos quer do Ascensor, porque a inflação disparou muito e que as pessoas se queixam muito desta situação sendo cada vez menos os que moram na Nazaré e mais os turistas.* -----

- *Que se congratulam com a situação do Tribunal.* -----

- *Que quis também alertar para a situação das ervas daninhas que cada vez são mais!* -----

- *Usou da palavra a Senhora Vereador Fátima Duarte, para perguntar uma vez que as aulas iriam começar, se as salas de aula iriam ser construídas e ainda sobre a requalificação da envolência da escola.* -----

- *Usou da palavra o Senhor Vereador António Manuel Caria dos Santos:* -----

Cumprimentou todos desejando mais uma vez e votos de uma boa reunião de trabalho para todos. Que agradece todas as informações que foram dadas, nomeadamente as explicações sobre os carimbos CTT, que colocaram na última reunião, nas cartas dos Serviços Municipalizados que foram parar a Alenquer, e é justo que se diga que os mesmos (SMN) não têm culpa dessa situação e que foi um “erro técnico” dos serviços dos correios, que infelizmente a nível nacional estão a atravessar uma grave crise e que precisa que alguém ponha cobro a esta situação. Que, ao alertar fez com que se ficasse a saber que existem imensas pessoas que não recebem a sua correspondência e que ficam à espera de a receber sem fazerem o pedido aos CTT. Quis deixar o alerta, para que os Serviços Municipalizados, tivessem alguma sensibilidade para o mês corrente, para a falha dos correios e que não aplicassem os juros pelo atraso do pagamento da fatura da água, porque algumas pessoas podem inclusivamente não ter recebido a mesma. -----

- *Outros assuntos que também abordou na reunião, e que se transcrevem:* -----



“1º - Gostaríamos de conhecer o ponto de situação do projeto de construção de habitação a custos controlados em Fanhais? Ponto da situação atual? -----

Porque quanto mais se agudiza a crise, quanto mais a especulação inflaciona aquilo que decorre da já incontrolável inflação, mais se exige rapidez nas respostas sociais, designadamente ao nível da habitação, com particular incidência em concelhos como o nosso onde a especulação imobiliária é aquilo que todos conhecemos e podemos ver... -----

2º. – Festas do Sítio. -----

Neste início das festas do Sítio verificámos que as festas deste ano estão muito pobres e não se comparam com anteriores edições. Temos ali umas festas muito pobres! -----

Qual o balanço que fazem até agora das festas do Sítio deste ano? -----

- Questionamos se o cartaz dos espetáculos, as atividades, a adesão dos comerciantes/vendedores ambulantes e o envolvimento do movimento associativo local foram coincidentes com a necessária dignificação das festas do Sítio, que deveriam efetivamente congregar e enaltecer todo o concelho? -----

- Podem indicar-nos se todos os concorrentes aos espaços nas festas compareceram com os seus negócios? -----

- Senão, porquê? -----

3º. – Relativamente aos Votos de Louvor... -----

Agradecemos a informação enviada, que comprova, tal como sabíamos, que os votos não foram entregues a todas as pessoas já homenageadas. -----

- Questionamos porque é que não houve seguimento nas comunicações para a devida concretização da cerimónia de entrega do voto de louvor, por exemplo ao Jaime Rocha, como comprovam na resposta, e que, neste exemplo, podemos espelhar as falhas que cabem a todos os outros a quem não se cumpriu com o deliberado por esta câmara? -----

4º – Pedralva e Campos de Padel... -----

- Ponto de situação da Pedralva quanto ao espaço concessionado? -----

- E relativamente à plantação das árvores, quando pensam começar a plantação? -----

- Ponto de situação da concessão dos campos de Padel, que parece seguirem o mesmo caminho da concessão da Pedralva? -----

5º – Marcação numérica das páginas das atas... para tornar mais fácil a identificação das mesmas e ao mesmo tempo apontar e identificar as falhas detetadas. -----

Perguntamos se não é possível colocar numeração em todas as páginas das atas das reuniões de câmara? -----

6º – Começar a pensar já e atuar no problema das paragens das urbanas. Colocação das que foram suprimidas, principalmente a do Mercado, além da renovação do próprio Mercado. Por isso questionamos: -----

- Para quando a recolocação da paragem das urbanas na zona do Mercado Municipal? -----

- Para quando a requalificação do Mercado Municipal? -----

- Ainda relacionado com o Mercado Municipal perguntamos, qual a razão para impor, sem ouvir os comerciantes do Mercado, o fecho deste equipamento à Segunda-feira, em pleno Verão, cenário que nunca se colocou, tirando os dois anos de pandemia e por razões de limpeza reforçada. -----

Entendemos que agora nada disto se justificava, como o comprovam os prejuízos causados aos comerciantes que são bastante significativos. -----

- Prevê o executivo algum mecanismo de compensação aos comerciantes atingidos pelas perdas provocadas? -----



Estas medidas só privilegiam as grandes superfícies ajudando a enfraquecer o pequeno comércio local e o consumo de produtos locais. Fechar à Segunda-feira no Inverno é normal e bem aceite pelos comerciantes, agora no Verão não se admite! -----

Saiba o executivo que a indignação dos comerciantes do Mercado é uma realidade indisfarçável – têm sido massacrados com a visível deterioração do equipamento, com as obras da Av. Vieira Guimarães, com a retirada da paragem das urbanas e agora com o fecho do mercado à Segunda-feira em época alta – tudo isto imposto nas suas costas! -----

7º. – Gostaríamos de propor ao executivo que estudasse a possibilidade de os transportes urbanos irem a Famalicão e Valado dos Frades... através de contrato a efetivar com uma empresa rodoviária. Tal como acontece já em muitas autarquias. Assim, além de se promover a mobilidade dos fregueses das duas outras Freguesias em igualdade com os da sede do concelho, também se promove a Proteção do Ambiente, menos automóveis a circular, etc.) -----

Fazer-se uma análise de custos e de formas de ligações circulares no concelho. -----
Saber-se os horários dos comboios e promover ligações permanentes dos transportes rodoviários à ferrovia no concelho, com a urgente ativação e dinamização da estação de caminho-de-ferro de Valado dos Frades. -----

Acompanhar com atualidade, com dinamismo e com profundidade o que se passa ao nível das alterações previstas para a Linha do Oeste e saber se as mesmas vão contra os interesses dos concelhos vizinhos da estação do Valado. Alcobaça e Nazaré têm que estar juntos na defesa da renovação de toda a Linha do Oeste e de participar na exigência da manutenção da estação, além de exigirem a paragem de todos os comboios de passageiros na Estação do Valado. -----

8º. – Outras questões: -----
- Situação dos médicos no Valado dos Frades e, já agora, na consulta complementar na Nazaré, onde há faltas de médico sistematicamente. Há alguns novos desenvolvimentos? -----
- Ponto de situação sobre o prometido parque de estacionamento em Valado dos Frades; -----

- Deve iniciar-se, em conjunto com o executivo da Junta de Valado dos Frades o processo de requalificação e dignificação do antigo mercado local, designadamente ouvindo as propostas que este executivo tem para o equipamento em causa; -----

- Eventualmente o mesmo se coloca para o edifício do mercado de Famalicão. -----

Que sinceramente não sabemos se é ocupado por alguma associação ou em que estado está neste momento. -----

9º. – Gostaríamos de saber se pensam fazer alguma análise técnica aos constrangimentos provocados pelo excesso de trânsito e a falta de estacionamento no Verão na Nazaré. -----

Gostaríamos também de ter a visão política do executivo sobre estes temas e de como pensa resolvê-los no curto prazo. Se possível num relatório. -----

10º. – Dar os parabéns aos ranchos folclóricos que participaram, e aos que irão participar, nos festejos em honra de Nossa Senhora da Nazaré. -----

Continuam a ser os verdadeiros embaixadores do traje tradicional e de alguns costumes nazarenos ligados à antiga pesca e à agricultura. Bem hajam pelo vosso esforço coletivo em manter a mostra das nossas tradições. Nazaré, 12 de setembro de 2022, O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré António Manuel Caria dos Santos”. -----

- **Usou da palavra o Senhor Presidente** para responder às questões que lhe foram colocadas: ----

- Sobre a EN 242, disse que estão a ser substituídas as placas de trânsito e a ser feita a sua articulação entre a Câmara/ DOMA e a Infraestruturas de Portugal, S.A. -----

- Sobre os transportes disse que, na lógica de comunicação de todos os tarifários irão ter uma reunião no dia 20, onde irão fazer uma reflexão deste ano e apresentar as propostas para o próximo ano. -----

- Que é verdade que o verão foi muito cheio, e que têm informação que tem sido recolhido uma tonelada de lixo/dia com um grande esforço por parte dos funcionários adstritos a esse serviço em que a grande quantidade de trânsito não facilitou essa recolha de lixo sendo ativado um



plano. Fez ainda referencia a medidas simples que se podiam frisar: a capacidade das papeleiras na marginal, havendo já uma proposta para uma maior capacidade. -----

- Em relação ao “canto das pedras”, disse que, apesar das obras que foram feitas, o mau cheiro continua, porque esse risco existe sempre, quando não se tem cuidado com o lixo. -----

- Que, o sucesso obtido, no ponto de vista de pessoas no território, e com o problema do estacionamento que já existe há trinta ou mais anos, se iria agravar essa situação. Que o executivo, desde sempre tem estado a tentar encontrar alternativas enquanto não tem o dinheiro para implementar aquilo que é a solução prevista em termos de plano de mobilidade urbana sustentável – que irá ter pela tarde mais uma reunião, onde estará um eventual interessado numa dessas soluções de estacionamento. Que, sabem que esse plano, tem um investimento na ordem dos trinta milhões de euros e que são precisas encontrar as soluções financeiras para resolver a situação. -----

- Sobre os Quiosques, disse que, estes irão ter uma esplanada – uma pérgula fechada, na parte de cima e nas laterais, na lógica de normalização do espaço e não permitir aquilo que havia antes com um aspeto pouco digno e que os outros dois quiosques deverão chegar entre a semana corrente e a próxima. Que está a ser agilizado um regulamento, com um conjunto de medidas e em que quem irá manter a limpeza do espaço serão os concessionários. Que, não vão aceitar que o espaço seja degradado como o foi no passado. Que, não só vão renovar o mobiliário que se encontra lá dentro como a Câmara depois do concurso para os quiosques /bar, decidiu que se irá colocar a pérgula em todos por igual, para que se perceba que o espaço é de todos. -----

- Sobre os muros do suberco e “bico da memória”, referiu que, passa lá com alguma regularidade e que vê algumas situações e que irá pedir à DOMA que avalie a situação. Que é importante que se perceba que as arribas do Ascensor até ao Largo de N^a. Sra. da Nazaré têm um projeto feito, que já teve uma candidatura aprovada, que já se teve de enviar o projeto para a

APA, porque o enviado desapareceu e que se está à espera que seja deliberada a intervenção nas arribas que depois terão uma intervenção nos muros. -----

- Sobre a habitação jovem, disse que a DPU poderia emitir relatório sobre o que falta, sendo meramente um ato administrativo para se poder lançar o concurso. -----

- Sobre os votos de louvor, disse que, vai perceber o que se passa. Que, a informação que teve foi que estava tudo em ordem. -----

- Sobre a Pedralva, disse que o último ato administrativo tomado foi a reunião de Câmara em que foi retirada a licença de construção – não foi aceite a prorrogação do prazo para a licença de construção - e que está a ser feito projeto para alterar toda a matéria. -----

- Sobre a plantação de árvores, disse que a mesma deverá começar, entretanto. Que se ganhou a candidatura no valor de cinco mil euros e que a DOMA já está a debruçar-se sobre essa matéria.

- Que, no Padel, disse que, não há grande movimentação porque só foi aprovado a arquitetura, faltando ainda as especialidades. Que, o concessionário transmitiu que, até meados de setembro serão submetidas à Câmara Municipal as especialidades para serem aprovadas, em que a Câmara já fez o que lhe competia, limpando já uma parte e nesse sentido, havendo a aprovação das especialidades a Câmara terminará de limpar o que falta, e depois com a licença de construção emitida, o promotor possa avançar. -----

- Que lhe parece bem colocar a numeração nas Atas da reunião de Câmara e ficou essa indicação para os serviços. -----

- Sobre a questão dos vendedores, disse que, tem quase a certeza de que os vendedores não foram todos ouvidos, porque a informação que tem por parte da Senhora Vereadora, é que todos os anos é feita reunião e que tudo é decidido em conjunto. Se foi decidido encerrar à segunda-feira, não foi porque a Câmara assim quis! Que, a Câmara ao dar instruções para fechar, foi para tratar de alguma matéria e nesse sentido decide encerrar. Que, tudo tem sido definido numa reunião em conjunto com os vendedores, inclusive que até os feriados são decididos com os vendedores. Que,



o que a Câmara costuma fazer, é face ao calendário anual, questiona os vendedores para se pronunciarem. -----

- Sobre a renovação do Mercado, referiu que, também é seu desejo, e do executivo, que isso aconteça. Que, disse algumas vezes, que havia um projeto que está orçado em um milhão e setecentos mil euros e que só se teria se fosse incluído no PAC – Política Agrícola Comum e que só haveria setecentos mil euros desse financiamento. -----

- Sobre os Transportes Urbanos Leiria/Valado e Famalicão disse que isso não seria possível, porque a concessão da Câmara Municipal está restrita, mas que se tem de perceber que existem serviços que são prestados pela Rodoviária Tejo nessas localidades e que isso remete também para a questão do comboio em que a articulação com o mesmo, faz parte de uma matéria que está afirmada com a pressão do executivo, nomeadamente no que diz respeito aos horários do comboio para acesso à Nazaré em coordenação com a Rodoviária. -----

- Igualmente, também falou sobre as concessões de transportes rodoviários e ferroviários estão assentes por deliberação da Câmara, na Comunidade Intermunicipal do Oeste e o que está a ser agilizado em termos de CIM-Oeste é um plano para que esta fique com os Municípios, a liderar toda essa matéria e que é importante dizer que sem a eletrificação não se consegue resolver o problema do comboio. Que em sede de lançamento da concessão, o Município da Nazaré vai dizer o que pretende. Que a Nazaré e Alcobaça andam de braço dado na matéria pelo menos há nove anos! -----

- Que o parque de estacionamento de Valado dos Frades, é um projeto que vai ser feito internamente e que contam lançar a obra para o próximo ano. -----

- Que a obra do Interface Rodoviário está iniciada. -----

- Sobre o estudo técnico do que se passou no verão, disse que, o mesmo só terá de ser atualizado uma vez que já existe e que se chama Plano de Mobilidade Urbana Sustentável e que tem já algumas coisas implementadas. Que, na passada sexta-feira esteve presente num congresso

chamado “Cidades Caminho” no âmbito da mobilidade e que curiosamente se apresentou lá o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável. -----

- Sobre as Festas do Sítio referenciou que, o executivo, foi criticado em sede de reunião de Câmara pelo montante gasto em anos anteriores nas Festas e que se chegou a ter um ano em que se gastou mais nas Festas do que se gastou do que se passou na passagem do ano. Que o modelo que se quer sempre implementar nas festas é o modelo que se tem onde veio quem quis. Que as Festas que existem noutras localidades têm sucesso, mas onde que existe o pagamento à porta! Que em 2016 o executivo tentou implementar a lógica de 1€ à entrada das Festas, a partir das 19H e nos dias em que houvessem concertos grandes, e não foi bem aceite, onde a oposição também contribuiu para o insucesso dessa medida. Que, o valor em causa, estaria muito longe de ser relevante para pagar as Festas e que todas as Associações foram contactadas. **Interveio a Senhora Vereadora Fátima Duarte**, para acrescentar que é apoiante incondicional de espetáculos com os próprios da casa, porque se tem artistas muito bons a todos os níveis. -----

- **Solicitou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Caria dos Santos** para dizer que, não foi dito nada sobre a “prata da casa”, mas que valorizam os ranchos folclóricos e melhor “prata da casa” não existe! Que, também não criticaram as restantes atuações! -----

- Que, o que se teve nas Festas, e deve ser assumido, foram umas Festas pobres, de uma Câmara pobre! Que, não foi exigido que fosse gasto mais dinheiro, nem se criticou quando se propôs outrora pagar 1€. -----

- Sobre o fato do Senhor Presidente dizer que se apanha uma tonelada de lixo/dia sublinhou que isso não é assim, porque tem de haver muito mais – pelo menos vinte a trinta toneladas de lixo! ---

- **O Senhor Presidente interveio**, para dizer que todos sabem que os vendedores vêm na condição daquilo que é o cartaz! -----

- **Interveio o Senhor Vereador António Manuel Caria dos Santos**, para dizer que o concurso das Festas foi aberto, antes do cartaz das Festas ser conhecido! -----



- *Usou da palavra o Senhor Vereador Edmundo Eustáquio, para dizer acrescentar ao assunto das Festas – o preço cobrado pelo terrado! -----*
- *Sobre a questão de Fanhais, o Senhor Presidente disse que, no que diz respeito ao Projeto Estratégia Local de Habitação, o seu processo administrativo do lado da Câmara está fechado, e que a breve prazo será assinado o contrato de financiamento. -----*
- *Usou da palavra o Senhor Vereador Manuel Sequeira, que disse: sobre as Festas foi praticamente tudo dito, e reforçou que sabem muito bem o que se passou com as Festas, que não ignoram essa situação, e que iria acontecer o que já previam – as pessoas perguntavam inicialmente quando concorrem, qual é o formato das mesmas. Que este ano, se iria dar destaque à “prata da casa”. Que se tentou impor regras e que não estavam habituados a essas regras/ a essa disciplina – nomeadamente ao concurso público! Que não vão abdicar das regras que estiverem definidas! -----*
- *O Presidente interveio para falar do Skate Parque, e disse que, o orçamento teve de ser atualizado, e que estão à espera da mesma para fazer o caderno de encargos e que é algo que pode ser feito pela própria DOMA. -----*
- *Referiu, que os constrangimentos que irão ser criados no próximo ano nos orçamentos municipais são absolutamente avassaladores – energia / a conta / em que tudo isso irá terão impactos! -----*
- *Usou da palavra o Senhor Vereador Orlando Rodrigues para dar algumas informações: que foi feita durante a semana uma Auditoria Externa no que diz respeito à Certificação da praia, no âmbito da ISA142001, feita sem reserva, com propostas de melhoria e que é de saudar o fato de o mesmo ser tão exigente, tão difícil, existindo muitas condicionantes e que a mesma poderá ser encaminhada para toda a vereação ou o resultado dela que ainda não a tinham e que fica agrado com o seu resultado positivo. -----*

- Em relação à Proteção Civil, disse que houve um acidente na praia do Norte onde se perdeu uma vida e isso vai de encontro ao que já tinha transmitido, inúmeras vezes, que é importante que o governo central perceba que o que se pretende nomeadamente ao Turismo. Que, não se pode ter Turismo de 01/07 a 30/08 e o resto do ano ser paisagem! Que em época não balnear têm duas praias que em 31.08 deixaram de ser balneares – Salgado e Praia do Norte, acontecendo com outros Concelhos. Que, é impensável que no dia 02.09 a 05.09 não haver vigilância em muitas dessas praias – dezenas de km de praia. Que deixa essa reflexão! Que se fará o que estiver ao alcance para melhorar. Que defende a época balnear na Nazaré de 01.06 a 30.09 e que por razões várias não é possível não sendo culpa do Município. -----

- Sobre o balanço do verão, disse que, existem equipas municipais que fizeram um trabalho brilhante, independentemente das falhas que existiram – a equipa de montagem de praia, equipa de eventos/DOMA. Que se está a falar de um modelo muito difícil de implementar. Que, se fala de um modelo de praia amovível, coisa que muitas praias não têm – com colocação de estrados, criar acessibilidades em madeira – um processo de três praias difícil, mas um modelo de praia de elite comparativamente com aquilo que acontece no resto do País. -----

- Que o Gabinete de pescas/praias / ambiente fizeram um trabalho muito difícil, exaustivo, durante toda a época balnear. -----

- Que, no canto das pedras houve um entupimento mais complexo que foi felizmente, resolvido – originado por gorduras acumuladas – e que se vai ter de interagir com a restauração e até com a hotelaria, para que tudo corra pelo melhor. Que, foram feitas análises quer através da Câmara ou por entidades externas e que nenhuma delas reportou nenhuma anormalidade na qualidade da água. -----

- Relativamente à questão dos resíduos, disse que, é um modelo muito complexo, sendo 80% do que se gostaria de ter e que houve falhas durante o verão. Quis saudar as equipas intervenientes que fizeram um trabalho de grande nível para que tudo corresse bem. -----



- Que sobre as ervas, ainda não começaram por causa do tempo que se faz sentir, mas que iriam começar o processo na próxima quarta-feira, não na Freguesia da Nazaré, mas em Famalicão/Valado dos Frades e que será um trabalho de tentativa de recuperar um processo muito difícil. -----

- Relativamente à questão dos tarifários, disse que se está para defender os interesses de todos, e o que se viveu durante a alteração dos serviços urbanos não ajudou em muito o que seria uma necessidade de um processo pós-pandemia e que seria necessário resolver. Que, o que se queria implementar foi conseguido, em que os Serviços Municipalizados resolveram o problema financeiro que tinham, e que estão a partir do zero. Que, a paragem será colocada no dia 15.09, mas se houver condições para isso. -----

- Que é muito fácil estar em governação, ceder à pressão, mas é importante dizer que os Serviços Municipalizados, têm um desafio em mão que é adquirir quatro autocarros num prazo máximo de três anos, independentemente se vai para concessão ou não – em que existe essa necessidade, porque são autocarros em fim de vida, uma plataforma de deficientes para comprar para o Ascensor, os sanitários da Gare Inferior e Superior a ser reformulados, porque têm de ter uma dinâmica diferente – o comando e controle tem de ser melhorado e otimizado, mas que não se registaram problemas no Ascensor o que acontecia noutros anos – a reabilitação do Chalet (que se vai tentar reabilitar no próximo ano) de forma a que seja um apoio administrativo – a reabilitação do túnel do Ascensor – pintura e colocação das flores nos canteiros. Que, todas as medidas tomadas, são para resolver os problemas de todos os munícipes do Concelho. -----

- **O Senhor Presidente interveio** para dizer que a Câmara Municipal tem tido problemas de contratação de pessoal. -----

- **Usou da palavra o Senhor Vereador António Manuel Caria dos Santos**, disse que, a situação que lhe é transmitida no Mercado, não é a que foi referida, e as pessoas dirigem-se à CDU para criticar a situação – e que se todos os vendedores deram o seu aval positivo, não se percebe

porque alguns deles vêm dizer que não foram tidos nem achados na situação! Que, só está a transmitir o que lhe foi reportado! -----

- Que, relativamente à Ferrovia na CIM-Oeste, disse que, há uma Comissão criada onde têm um representante da Nazaré e que lhes diz que ainda nem sequer reuniram uma vez, logo é natural que não saibam o que lá se passa no Concelho Executivo, porque a informação da Comissão é zero! Que, o processo, dos Transportes Urbanos parou na CIM! -----

- Em relação, ao que é dito na Assembleia Municipal e nas reuniões de Câmara sobre a Mobilidade Urbana, os Transportes Ferroviários – são as situações que conhecem do momento, e que o que transmitem nas reuniões de Câmara é o que sabem de momento, e o que sabem, é que o processo está parado! Que, o Plano de Mobilidade, sabem através do Portal do Município que o Senhor Presidente apresentou no congresso “As cidades que caminham”, mas que estas certamente não se reportam à Vila da Nazaré. Que, não caminham, porque têm carros em cima dos passeios, camionetas em cima do paredão e assim não se pode caminhar! -----

- Que não fazem populismo, trabalham com factos e com dados, porque estão sempre na expectativa de que se resolvam! -----

- Questionou o Vereador Orlando sobre a parte que irá para concessão – se seria a parte dos Transportes Urbanos Municipais ou outra? -----

- **O Senhor Presidente interveio** para esclarecer que a concessão dos Transportes Rodoviários da CIM-Oeste existe! Que, o modelo está a ser estudado/preparado. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve inscrições do público. -----

533/2022 – ATA DE REUNIÃO ANTERIOR

Presente a ata da reunião ordinária **número dezoito, de 16 de agosto de 2022**, para leitura, discussão e votação. -----

Deliberado por unanimidade, aprovar. -----



Não tomaram parte na votação, os membros do executivo que não estiveram presentes na reunião. -----

O Senhor Vereador António Manuel Caria dos Santos, em primeiro lugar referiu que, por falha nossa, não foram enviadas as habituais declarações de voto sobre os pontos referentes a obras. Nesse sentido, perguntamos se poderão ser ainda colocadas nesta ata, aceitando-se a sua introdução mesmo após a deliberação. -----

Registamos também, mais uma vez, a necessidade de colocar-se a marcação numérica nas páginas das atas. E agradecemos terem aceite esta alteração. -----

Tornará mais fácil cada vez que temos que procurar alguma situação, ou indicar algum assunto a alterar nas mesmas. Até porque agora é tudo digital e as numerações podem ser automáticas. ----

**534/2022 – 10.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 7.ª ALTERAÇÃO AO PPI
– ANO 2022**

Presente informação N.383/DAF-SGFCT/2022, datada de 2022.09.06, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por maioria aprovar retirar o ponto, com seis votos a favor: quatro dos membros do PS, dois a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU. -----

O Senhor Vereador António Manuel Caria dos Santos, mencionou que é importante referir é “importante referir, que se o ponto que levava a esta alteração fosse votado, íamos votar contra porque esta forma de financiamento, feito sem regulamento próprio, com um valor muito elevado, a clubes desportivos qua a maioria da população nem conhece, mas financia, é absolutamente insustentável para uma câmara com perto de 34 Milhões de Euros de dívidas. -----

O executivo do PS estava preparado para dar mais um apoio da autarquia! Já havia esta proposta de alteração orçamental e tudo! -----

Questionamos sobre outros assuntos que levavam à alteração orçamental e que agora com a retirada o ponto parece não interessarem nada. -----

Principalmente o Parecer sobre o estudo geológico do Forte S. Miguel Arcanjo. Prestação de serviços — Diagnóstico e avaliação de risco geológico e geotécnico - Forte de S. Miguel Arcanjo.

Este estudo está em execução? Quem o pediu? Quando começa e se já foi assinado o contrato?

Empreitada de "Ampliação do Cemitério da Pederneira". -----

Já foi adjudicada a obra? Quando começa e se já foi assinado o contrato?" -----

535/2022 – RELAÇÃO DE DESPACHOS DE AGOSTO DE 2022

Presente informação n.438/DPU/2022, datada de 2022.09.05, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

536/2022 - LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA PRODUTOS HORTÍCOLAS - EIRAS VELHAS, RUA PROF. ARLINDO VARELA — VALADO DOS FRADES

Presente processo N.º. 494/21, com requerimento N.º. 1550/22, de que é requerente Rui Manuel de Sousa Marques, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Senhor Vereador António Manuel Caria dos Santos apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 536/2022 ao 552/2022 inclusive, nos seguintes termos: -----



*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Edmundo Eustáquio, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Edmundo Eustáquio, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 536/2022, 537/2022, 538/2022, 539/2022, 540/2022, 541/2022, 542/2022, 545/2022, 546/22, 547/22, 548/22, 549/22, 550/22, 551/22, 552/22 e 553/22, da reunião de câmara de 12 de setembro de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

537/2022 - LICENCIAMENTO E LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO, SITO NA RUA DO ENSAIO E BECO JOSÉ LOLÓ — VALADO DOS FRADES.

Presente processo N.º.66/85, com requerimento N.º. 1504/22, de que é requerente Maria da Conceição Venâncio Guilhermino, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 536/2022 ao 552/2022 inclusive, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----



Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Edmundo Eustáquio, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Edmundo Eustáquio, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 536/2022, 537/2022, 538/2022, 539/2022, 540/2022, 541/2022, 542/2022, 545/2022, 546/22, 547/22, 548/22, 549/22, 550/22, 551/22, 552/22 e 553/22, da reunião de câmara de 12 de setembro de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

538/2022 – LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES NUM EDIFÍCIO AVENIDA DO MUNICÍPIO – LOTE 3-NAZARÉ

Presente processo N.º.74/18, com requerimento N.º. 1528/22, de que é requerente R. Almeida 3 – Construção Imobiliária, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 536/2022 ao 552/2022 inclusive, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Edmundo Eustáquio, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Edmundo Eustáquio, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 536/2022, 537/2022, 538/2022, 539/2022, 540/2022, 541/2022, 542/2022, 545/2022, 546/22, 547/22, 548/22, 549/22, 550/22, 551/22, 552/22 e 553/22, da reunião de câmara de 12 de setembro de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----



**539/2022 – LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES NUM EDIFÍCIO
AVENIDA DO MUNICÍPIO – LOTE 5-NAZARÉ**

Presente processo N.º.76/18, com requerimento N.º. 1529/22, de que é requerente R. Almeida 3 – Construção Imobiliária, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 536/2022 ao 552/2022 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Edmundo Eustáquio, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Edmundo Eustáquio, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 536/2022, 537/2022, 538/2022, 539/2022, 540/2022, 541/2022, 542/2022, 545/2022, 546/22, 547/22, 548/22, 549/22, 550/22, 551/22, 552/22 e 553/22, da reunião de câmara de 12 de setembro de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

540/2022 – LICENCIAMENTO DE AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO – RUA DOS LAVRADORES, N. °14-A – NAZARÉ

Presente processo N.º.340/22, com requerimento N.º. 1424/22, de que é requerente Maria Deolinda Braz Caneco Pacheco, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 536/2022 ao 552/2022 inclusive, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;



Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Edmundo Eustáquio, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Edmundo Eustáquio, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 536/2022, 537/2022, 538/2022, 539/2022, 540/2022, 541/2022, 542/2022, 545/2022, 546/22, 547/22, 548/22, 549/22, 550/22, 551/22, 552/22 e 553/22, da reunião de câmara de 12 de setembro de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

541/2022 – LICENCIAMENTO DE EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR COM DEMOLIÇÃO INTEGRAL DO EXISTENTE – RUA BRANCO MARTINS – NAZARÉ

Presente processo N.º.135/22, com requerimento N.º. 1306/22, de que é requerente Florbela do Carmo Pejapes Coutinho, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Senhor Vereador António Manuel Caria dos Santos gostaria de ser esclarecido da razão para este indeferimento, na medida em que neste ponto não recebemos a planta e não compreendemos do que lemos o que querem dizer com, por exemplo: -----

“1. RESULTADO DA AUDIÊNCIA PRÉVIA -----

Tendo-se notificado o titular do processo pelo ofício n2 2022 CMN,S,05,1779, de 09-06-2022, para se pronunciar em sede de audiência prévia, este apresentou correções ao projeto de arquitetura nas quais se verifica terem sido resolvidas as questões de ordem regulamentar enunciadas na nossa informação. Contudo a nova proposta apresenta novas incorreções.” -----

Pelo que entendemos, o promotor corrigiu anomalias num primeiro projeto apresentado, no entanto, na apresentação dessas correções agora encontram-se outras, certo? -----

Relativamente ao parágrafo anterior parece que compreendemos, agora neste que segue precisamos que nos expliquem o que querem dizer no ponto 9: -----

“VERIFICAÇÃO DO REGULAMENTO GERAL DAS EDIFICAÇÕES URBANAS (RGEU), REGULAMENTO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ (RUEMN) E OUTRAS NORMAS LEGAIS -----

a) A proposta agora apresentada do alçado principal, em nada dignifica o enquadramento urbano, sendo a proposta inicial uma uniformização de uma continuidade da vista aérea das coberturas, mantendo a leitura das coberturas de telha e a sua cor característica avermelhada, mantendo uma uniformização da contemplação dos miradouros da vila da Nazaré, situados no Sítio e Pederneira, considera-se assim que com a proposta agora apresentada está a violar o disposto no art.º 3º., conjugado com o art.º 15º. e art.º 121º. do RGEU, devendo manter leitura da proposta inicial para o alçado posterior e principal.”. -----



Temos dificuldade em entender este parágrafo, que nos parece algo confuso. Pelo que entendemos tem a ver com a cobertura e a cor das telhas, será isso? -----

Até porque, pelo que se alcança dos miradouros da Pederneira e do Sítio para aquela rua, a obra não se vai poder ver e julgamos que só se verá quando tiver mais do que 4 pisos, que é a altura dos prédios circundantes e dos opostos, em que alguns desses não têm telhas avermelhadas, porque são terraços, mas que lhe tapam a vista daqueles miradouros. Por isso as nossas questões que gostávamos de ver esclarecidas.” -----

Deliberado por unanimidade concordar retirar o ponto. -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 536/2022 ao 552/2022 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Edmundo Eustáquio, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Edmundo Eustáquio, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 536/2022, 537/2022, 538/2022, 539/2022, 540/2022, 541/2022, 542/2022, 545/2022, 546/22, 547/22, 548/22, 549/22, 550/22, 551/22, 552/22 e 553/22, da reunião de câmara de 12 de setembro de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

542/2022 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, MUROS DE VEDAÇÃO E PISCINA – CRUZ - RUA DO MARCÃO – SERRA DA PESCARIA – FAMALICÃO

Presente processo N.º.309/18, com requerimento N.º.1476/22, de que é requerente Johan Hertveldt, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 536/2022 ao 552/2022 inclusive, nos seguintes termos: -----



Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os processos de obras que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Edmundo Eustáquio, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Edmundo Eustáquio, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 536/2022, 537/2022, 538/2022, 539/2022, 540/2022, 541/2022, 542/2022, 545/2022, 546/22, 547/22, 548/22, 549/22, 550/22, 551/22, 552/22 e 553/22, da reunião de câmara de 12 de setembro de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

543/2022 – LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES – PARQUE DE CAMPISMO – ESTRADA NACIONAL N. °242 – NAZARÉ

Presente processo N.º.90/19, com requerimento N.º.669/22, de que é requerente Ana Isabel Martins Valadão dos Santos Sérgio Pessoa, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade retirar o ponto. -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 536/2022 ao 552/2022 inclusive, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----



Os vereadores, Fátima Duarte, Edmundo Eustáquio, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Edmundo Eustáquio, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 536/2022, 537/2022, 538/2022, 539/2022, 540/2022, 541/2022, 542/2022, 545/2022, 546/22, 547/22, 548/22, 549/22, 550/22, 551/22, 552/22 e 553/22, da reunião de câmara de 12 de setembro de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

544/2022 - LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, SITA NA TRAVESSA DO FERREIRO, RAPOSOS, FREGUESIA DE FAMALICÃO.

Presente processo N°122/08, com requerimento N°.1591/22, de que é requerente Carlos Alberto da Silva Sousa, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 536/2022 ao 552/2022 inclusive, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Edmundo Eustáquio, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Edmundo Eustáquio, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 536/2022, 537/2022, 538/2022, 539/2022, 540/2022, 541/2022, 542/2022, 545/2022, 546/22, 547/22, 548/22, 549/22, 550/22, 551/22, 552/22 e 553/22, da reunião de câmara de 12 de setembro de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

545/2022 - LICENCIAMENTO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR SITA NA RUA DA CARRASQUEIRA, VALADO DOS FRADES



Presente processo N°417/22, com requerimento N°.1589/22, de que é requerente João António Portugal Formiga, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 536/2022 ao 552/2022 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Edmundo Eustáquio, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Edmundo Eustáquio, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 536/2022, 537/2022, 538/2022, 539/2022, 540/2022, 541/2022, 542/2022, 545/2022, 546/22, 547/22, 548/22, 549/22, 550/22, 551/22, 552/22 e 553/22, da reunião de câmara de 12 de setembro de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

546/2022 - LICENCIAMENTO DE UM CONDOMÍNIO FECHADO COM 9 FOGOS, PISCINAS, MUROS DE VEDAÇÃO E DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE – RUA GIL EANES – PALHA CARGA - SÍTIO DA NAZARÉ

Presente processo N°341/22, com requerimento N°.1491/22, de que é requerente Manuel Lisboa Domingues Serrano, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade, não aceitar a cedência de parcelas para implantação de espaços verdes e de equipamentos de utilização coletiva, e a sua a compensação em numerário. -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 536/2022 ao 552/2022 inclusive, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;



Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Edmundo Eustáquio, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Edmundo Eustáquio, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 536/2022, 537/2022, 538/2022, 539/2022, 540/2022, 541/2022, 542/2022, 545/2022, 546/22, 547/22, 548/22, 549/22, 550/22, 551/22, 552/22 e 553/22, da reunião de câmara de 12 de setembro de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

547/2022 – LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS NUM EDIFÍCIO - LARGO DA INDEPENDÊNCIA NACIONAL – NAZARÉ

Presente processo N°225/20, com requerimento N°.1575/22, de que é requerente Triumph Chimera, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Deliberado ainda, concordar com o deferimento final do pedido. -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 536/2022 ao 552/2022 inclusive, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Edmundo Eustáquio, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----



“Os vereadores, Fátima Duarte, Edmundo Eustáquio, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 536/2022, 537/2022, 538/2022, 539/2022, 540/2022, 541/2022, 542/2022, 545/2022, 546/22, 547/22, 548/22, 549/22, 550/22, 551/22, 552/22 e 553/22, da reunião de câmara de 12 de setembro de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

548/2022 – INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 3 MORADIAS UNIFAMILIARES, MUROS E PISCINA - FONTE BARATA – SERRA DA PESCARIA - FAMALICÃO – NAZARÉ

Presente processo N.º406/21, com requerimento N.º.1593/22, de que é requerente Crucialproposal, Unipessoal, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a emissão de parecer favorável condicionado, ficando sujeita a realização da operação urbanística projetada ao procedimento do controlo prévio de licença administrativa. -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 536/2022 ao 552/2022 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Edmundo Eustáquio, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Edmundo Eustáquio, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 536/2022, 537/2022, 538/2022, 539/2022, 540/2022, 541/2022, 542/2022, 545/2022, 546/22, 547/22, 548/22, 549/22, 550/22, 551/22, 552/22 e 553/22, da reunião de câmara de 12 de setembro de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----



**549/2022 - LICENCIAMENTO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR – RUA DOS PRAZOS,
S/N – SERRA DA PESCARIA**

Presente processo N°226/22, com requerimento N°.1596/22, de que é requerente Paulo Jorge da Conceição Silva, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 536/2022 ao 552/2022 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Edmundo Eustáquio, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Edmundo Eustáquio, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 536/2022, 537/2022, 538/2022, 539/2022, 540/2022, 541/2022, 542/2022, 545/2022, 546/22, 547/22, 548/22, 549/22, 550/22, 551/22, 552/22 e 553/22, da reunião de câmara de 12 de setembro de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

550/2022 – LICENCIAMENTO DA AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO – RUA DO ALECRIM – NAZARÉ

Presente processo N°540/77, com requerimento N°.1656/22, de que é requerente Olavo Fidalgo Codinha, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 536/2022 ao 552/2022 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*



Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Edmundo Eustáquio, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Edmundo Eustáquio, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 536/2022, 537/2022, 538/2022, 539/2022, 540/2022, 541/2022, 542/2022, 545/2022, 546/22, 547/22, 548/22, 549/22, 550/22, 551/22, 552/22 e 553/22, da reunião de câmara de 12 de setembro de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

**551/2022 – LICENCIAMENTO E LEGALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO -
AVENIDA NOGENT SUR MARNE N. °44 – NAZARÉ**

Presente processo N°120/76, com requerimento N°.1551/22, de que é requerente José Venâncio Ferreira, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 536/2022 ao 552/2022 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----



Os vereadores, Fátima Duarte, Edmundo Eustáquio, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Edmundo Eustáquio, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 536/2022, 537/2022, 538/2022, 539/2022, 540/2022, 541/2022, 542/2022, 545/2022, 546/22, 547/22, 548/22, 549/22, 550/22, 551/22, 552/22 e 553/22, da reunião de câmara de 12 de setembro de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

552/2022 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO REFERENTE AO PROCESSO 355/20 - AUTO VISTORIA N. 9 - RUA ANTÓNIO CARVALHO LARANJO N. 48 – NAZARÉ

Presente processo N.º.355/20, com requerimento N.º. 1498/22, de que é requerente Maria do Rosário Pires de Carvalho Pugh, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade conceder, a prorrogação de prazo por um período de 30 dias e proceder à notificação do requerente. -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 536/2022 ao 552/2022 inclusive, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Edmundo Eustáquio, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Edmundo Eustáquio, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 536/2022, 537/2022, 538/2022, 539/2022, 540/2022, 541/2022, 542/2022, 545/2022, 546/22, 547/22, 548/22, 549/22, 550/22, 551/22, 552/22 e 553/22, da reunião de câmara de 12 de setembro de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----



553/2022 - VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA - FINAL DOS PRAZOS

Para apreciação e votação é presente informação n. °262/DOMA-INFRA/2022, datada de 2022.08.26, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade declarar abandonadas as viaturas mencionadas para aquisição/ocupação do Município da Nazaré, nos termos da proposta de decisão do Chefe da DOMA. -----

554/2022 - EMPREITADA DE “RESERVATÓRIO DO CAMARÇÃO” – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - CE: 0102/07010413 PROJ.: 26/2022

Para apreciação e votação do órgão Executivo é presente informação n. °270/DOMA-INFRA/2022, datada de 2022.09.06, com vista a “anulação da deliberação tomada em reunião de Câmara do dia 18/07/2022, aposta na informação n. °227/DOMA-INFRA/2022; e posterior envio à Assembleia Municipal o presente processo com proposta de autorização dos compromissos plurianuais. -----

Importa explicitar que, caso a Assembleia Municipal autorize a plurianualidade financeira do contrato, a competência para determinar a consequente abertura de procedimento e a eventual adjudicação pertence à Câmara Municipal – por força do definido da alínea b) do n° 1 do artigo 18° do Decreto-Lei n° 197/99, de 8 de junho, conjugado com o n° 1 do artigo 36° do Código dos Contratos Públicos.” -----

A presente informação faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade revogar, a deliberação tomada neste processo, em Reunião de Câmara do dia 18.07.2022, e concordar com a nova repartição plurianual dos compromissos associados à empreitada em causa, remetendo à Assembleia Municipal para autorização dos mesmos. -----

555/2022 - PEDIDO DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM (PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA) - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Para apreciação e votação é presente o Relatório acima referido, sobre o pedido de isenção de taxas por parte do Município de Almeirim, com vista à divulgação dos vinhos brancos e rosé, produzidos pelas Adegas e Casas Agrícolas dessa Região. -----

-O presente Relatório que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. ----

Deliberado por unanimidade aprovar, a isenção do pagamento das taxas devidas pela ocupação da via pública nos termos do Relatório de Avaliação. -----

556/2022 - PROPOSTA - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO PARA ALIENAÇÃO DE LOTES DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE VALADO DOS FRADES

Presente Proposta do Senhor Presidente, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da presente reunião e se dá por transcrito. -----

O Senhor Vereador António Manuel Caria dos Santos, referiu que estão sempre disponíveis para aceitar as alterações que se promovam nos regulamentos, desde que as mesmas vão no sentido de melhorar o documento e servir os munícipes em geral, ou a própria autarquia. -----

No caso em concreto, perguntamos desde já: -----

O que entendem estar a necessitar de alteração no regulamento em uso? -----

Tem a ver com a empresa Reflectorland?" -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o início do Procedimento de alteração do Regulamento para alienação de lotes da Área de Localização Empresarial de Valado dos Frades. -----

557/2022 - PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO (PARA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS RELATIVAS AOS ANOS DE 2022, 2023 E 2024, DEMAIS FUNÇÕES CONSTANTES DO REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E CONSULTORIA CONTABILÍSTICA)



Para apreciação e votação é presente informação n. ° 382/DAF-SGFCT/2022, datada de 2022.09.02, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

***O Senhor Vereador Manuel Caria dos Santos**, relevou com satisfação, a qualidade do trabalho e a apresentação da informação completa e bem explícita nos documentos recebidos neste ponto em concreto. -----*

Quase que relega, e relega mesmo, para último plano, uns pequenos erros, ou chamemos-lhes lapsos de escrita, que, também mais uma vez, detetámos e que apresentamos a seguir. -----

Ficamos muito satisfeitos por transmitir estas palavras de reconhecimento aos trabalhadores dos sectores que trabalharam este assunto. Esperamos que continuem a fazer-nos chegar este tipo de apresentações pois assim também se dignifica o trabalho autárquico. -----

Primeiro perguntamos se a data que se encontra no Relatório Preliminar do júri do concurso, logo no primeiro parágrafo, está correta: é mesmo maio, ou será agosto? E na página seguinte, no final da primeira linha, será constado, ou constatado? -----

Relativamente ao assunto em concreto neste ponto, ao contrário de outras anteriores informações, pareceres e propostas que nos foram apresentadas para justificarem o ajuste direto com a empresa agora vencedora, temos aqui a informação completa do andamento de um concurso público. Só com esta informação cabal apresentada de forma neutra, podemos analisar e aceitar, ou não, o que nos é exposto, e decidir os processos com pleno conhecimento. -----

Retirando-se os pequenos lapsos de escrita nos documentos, que sempre aparecem, mas que temos aceitado como erros simples que podem ser emendados mesmo após a deliberação dos assuntos por esta câmara, outros há que não podemos aceitar. -----

Como já dissemos em anteriores discussões, este processo parece que anda inquinado. Aparece-nos agora esta proposta vencedora do concurso, com um valor mais baixo do que aquela que serviu de base ao concurso, (menos 3030 Euros), apresentada pela mesma empresa que antes iria

receber de honorários 27.000 euros, tal como até consta ainda no planeamento dos compromissos plurianuais. Devido às nossas intervenções e chamadas de atenção, - sempre justas diga-se -, quando este assunto nos foi apresentado, manifestava-se nos documentos uma clara intenção de fazer-se um contrato por ajuste direto com a mesma empresa, o que prova que essa nossa Ação era a correta e com isso baixou-se o custo deste serviço e contrato. -----

Se analisarmos os documentos apresentados, no Caderno de Encargos, no Anexo I, na Cláusula 1.^a - Obrigações Principais do Adjudicatário, refere na sua alínea b): Obrigação de ter, na sua equipa de trabalho, pelo menos um Jurista. É, pois, relativamente à obrigação de as empresas concorrentes apresentarem pelo menos um Jurista, que verificamos que uma delas, a que ficou em primeiro lugar no concurso, apresenta o nome de um Jurista com inscrição inativa na Ordem dos Advogados, ao contrário da outra concorrente que apresenta um jurista com inscrição ativa. ----

Ora, julgamos saber que para se poder representar uma empresa pública ou privada nos foros competentes, os juristas, ou advogados, terão que ter inscrição na sua Ordem. Este nosso entendimento suporta-se em parecer no mesmo sentido emitido pela própria Ordem dos Advogados em 2020. (Parecer n.º 13/PP/2019-G). Cabendo ainda dizer, que só não necessita de estar inscrito na ordem se trabalhar em exclusivo para uma empresa, mas isso não nos é indicado nos documentos, por isso a nossa dúvida da apresentação deste documento. O jurista a que alude o caderno de encargos tem que ser necessário à empresa para a poder aconselhar, emitir pareceres, realizar contratos e, representar junto da CMN. Não entendemos de outra forma a necessidade de apresentação de um jurista pelas empresas concorrentes! -----

Logo, a opção do júri do concurso em aceitar uma candidatura quando existe esta eventual falha, não pode ser, nem é, da nossa parte aceitável. -----

Entendemos que a situação tem que ser completamente clarificada e informada a este órgão político. -----



Por tudo isto, propomos à câmara a retirada deste ponto até haver uma fundamentação que contrarie, ou não, o que aqui colocámos. -----

Só com todos os dados em posse dos eleitos se podem eliminar todas as dúvidas suscitadas e aceitar-se sem qualquer hesitação a decisão dos júris, neste ou em outros concursos. Nós, CDU, não nos sentimos completamente esclarecidos! -----

Para terminarmos, e mais uma vez, referimos que nada nos move contra esta ou outra qualquer empresa concorrente seja a que concurso for. Achamos que estamos a defender o interesse público e a integridade do órgão em que estamos eleitos, quando não deixamos passar em claro as eventuais falhas que detetamos. -----

Se chegar à votação, votaremos contra e apresentaremos declaração de voto.” -----

PROPOSTA DA CDU PARA SER RETIRADO O PONTO:

1 - Foi aceite votar a proposta de retirar o ponto: Deliberado por maioria aprovar, com seis votos contra – quatro votos contra dos membros do PS, dois votos contra dos membros do PSD e um voto a favor do membro da CDU – Coligação Democrática Unitária. -----

2 - Deliberado por maioria aprovar: com seis votos a favor: quatro dos membros do PS, dois a favor dos membros do PSD e um voto contra do membro da CDU. -----

a) Propor à Assembleia Municipal a nomeação do auditor externo J M Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda, como responsável pela certificação legal de contas individuais e consolidadas do Município da Nazaré, referentes aos exercícios económicos de 2022, 2023, 2024 e demais competências plasmadas no RFALEI, (Ei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação vigente) e consultadoria contabilística. -----

b) Solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

o Senhor Vereador António Manuel Caria dos Santos, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

*“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré vem, ao abrigo do n.º 3, do art.º 58º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1, do art.º 35º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, apresentar o seu **voto de vencido**, relativamente ao ponto 557/2022 da Ordem de Trabalhos desta reunião, nos seguintes termos: -----*

Começamos por referir, tal como o fizemos na análise e discussão do ponto, a qualidade dos documentos recebidos, bem como a completa informação disponibilizada, evidenciando um melhor e mais completo trabalho por parte dos trabalhadores da autarquia que promoveram este procedimento. -----

Neste ponto, ao contrário de outras anteriores informações, pareceres e propostas que nos foram apresentadas para justificarem o ajuste direto com a empresa agora vencedora, temos aqui a informação completa do andamento de um concurso público. Só com esta informação cabal apresentada de forma neutra, podemos analisar e aceitar, ou não, o que nos é exposto, e decidir os processos com pleno conhecimento. -----

Retirando-se os pequenos lapsos de escrita nos documentos, que sempre aparecem, mas que temos aceitado como erros simples que podem ser emendados mesmo após a deliberação dos assuntos por esta câmara, outros há que não podemos aceitar. -----

Como já dissemos em anteriores discussões, este processo parece que anda inquinado. Aparece-nos esta proposta vencedora do concurso, com um valor mais baixo do que aquela que serviu de base ao concurso, (menos 3030 Euros), apresentada pela mesma empresa que antes iria receber de honorários 27.000 euros. Devido às nossas intervenções e chamadas de atenção, sempre justas, quando este assunto nos foi apresentado, com clara intenção de fazer-se um contrato por ajuste direto com a mesma empresa, o que prova que essa nossa Ação era a correta e com isso baixou-se o custo deste serviço e contrato. -----



Mas, sendo assim, o que nos faz então votar contra neste procedimento que nos aparece bem apresentado e melhor explicado? Exatamente a leitura e compreensão de toda a documentação recebida, que nos permitiu a análise coletiva de todas as peças do concurso e das suas fazes e obrigações a cumprir pelos candidatos. -----

E é aí, numa das peças apresentadas por uma empresa candidata, - por sinal a que venceu o concurso -, que reside a nossa decisão de não aceitar o resultado do concurso neste procedimento, sem o devido esclarecimento, por discordarmos da decisão do júri na aceitação de um documento sem mais informação. -----

Se analisarmos os documentos apresentados, no Caderno de Encargos, no Anexo I, na Cláusula 1.ª - Obrigações Principais do Adjudicatário, refere na sua alínea b): Obrigação de ter, na sua equipa de trabalho, pelo menos um Jurista. É, pois, relativamente à obrigação de as empresas concorrentes apresentarem pelo menos um Jurista, que verificamos que uma delas, a que ficou em primeiro lugar no concurso, apresenta o nome de um Jurista com inscrição inativa na Ordem dos Advogados, ao contrário da outra concorrente que apresenta um jurista com inscrição ativa. ----

Ora, julgamos saber, que para se poder representar uma empresa pública ou privada nos foros competentes, os juristas, ou advogados, terão que ter inscrição na sua Ordem. Este nosso entendimento suporta-se em parecer no mesmo sentido emitido pela própria Ordem dos Advogados. Cabendo ainda dizer que, só não necessita de estar inscrito na ordem se trabalhar em exclusivo para uma empresa, mas isso não nos é indicado nos documentos, por isso a nossa dúvida. -----

Logo, a opção do júri do concurso em aceitar uma candidatura quando existe esta eventual falha, não pode ser, nem é, da nossa parte, aceitável. -----

Entendemos que a situação tem que ser completamente clarificada e informada a este órgão político. Era isso que pretendíamos quando pedimos a retirada do ponto. -----

Só com todos os dados em posse dos eleitos se podem eliminar todas as dúvidas suscitadas e aceitar-se sem qualquer hesitação a decisão dos júris, neste ou em outros concursos. -----

Para terminarmos, e mais uma vez, referimos que nada nos move contra esta ou outra qualquer empresa concorrente seja a que concurso for. Achamos que estamos a defender o interesse público e a integridade do órgão em que estamos eleitos, quando não deixamos passar em claro as eventuais falhas que detetamos. -----

É, pois, pelos factos acima descritos, que votamos contra este procedimento de concurso público para contratação de serviços de auditor externo. -----

O SENHOR PRESIDENTE AUSENTOU-SE DA REUNIÃO E FOI SUBSTITUÍDO PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE MANUEL SEQUEIRA. -----

558/2022 - PROPOSTA - MODIFICAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ NA JUNTA DE FREGUESIA DE FAMALICÃO – PARA O ANO 2022 E SEGUINTE

Presente para apreciação e aprovação do Executivo, Proposta do Senhor Presidente da Câmara sobre a Modificação do Contrato acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita: -----

“O Senhor Vereador António Manuel Caria dos Santos referiu que esta intervenção serve para os 3 pontos idênticos que se seguem... mesmo estando a CDU de acordo com os contratos. -----

A iniciativa da CMN de alteração dos contratos inter-administrativos de delegação de competências nas juntas de freguesia do concelho é um passo legal que, tendo sido aceite, como foi, pelos executivos das Juntas de Freguesia, levará a uma melhor fiscalização dos dinheiros públicos e das ações desenvolvidas pelas juntas. Assim esperamos e desejamos. -----

No entanto, queremos registar que as contrapartidas financeiras que se anunciaram nos vários parágrafos dos considerandos como sendo a razão para tais alterações não se podem comprovar



totalmente verdadeiras, dado que os valores que foram aumentados aos contratos, não são significativos para tais e tão verdadeiras considerações que são invocadas no preambulo. -----

De modo contrário, as alterações e obrigações que foram acometidas agora às juntas no novo contrato, essas sim são bastante significativas. -----

Somos de parecer que a única intenção que levou às alterações apresentadas pelo executivo foi a revogação da alínea que continha a obrigação da câmara de apresentar um relatório anual sobre o cumprimento do protocolo por parte das juntas, que nunca apresentou, tal como referiram os eleitos pela CDU na sessão da AMN onde foi apresentado um resumido primeiro relatório pela Junta de Famalicão quando esta não o tinha necessariamente que fazer. -----

Vem agora o executivo, verificada a sua incapacidade para promover o dito relatório, transferir a responsabilidade da sua apresentação para as juntas, não uma, mas sim duas vezes por ano. Acresce ainda, que se esta obrigação não for cumprida nos moldes aprovados, tal impede a atribuição do valor da transferência no ano seguinte. Falta saber, porque não o indicam, é se nesse caso o contrato é suspenso ou se as juntas terão que o continuar a cumprir com os custos suportados pelos seus orçamentos. Se calhar era melhor explicarem bem essa parte... -----

Reforçamos a questão, por exemplo, na vertente da junta do Valado dos Frades, que entendeu que se não se assinasse este acordo só se atrasariam os processos e quem pagava era a população do Valado dos Frades. E isso era a última coisa que a junta queria. -----

No entanto, a CDU, no plano concelhio, está atenta a esta matéria para verificar se as verbas serão suficientes para as necessidades verificadas nas freguesias, tendo em conta os custos e aumentos constantes que se têm verificado, e que provavelmente irão continuar, e de todas as responsabilidades atribuídas no protocolo com as juntas. -----

Em nossa opinião, estamos em crer que as juntas tudo farão para apresentar esses relatórios. Ainda assim, julgamos que a CMN podia ter colocado apenas a obrigação de apresentação de um

relatório por ano. Tal como podiam ao longo do ano, isso sim, era ir fiscalizando as ações das juntas no cumprimento dos protocolos.” -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Proposta supracitada, e submeter à Assembleia Municipal, deliberação final. -----

559/2022 - PROPOSTA MODIFICAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ NA JUNTA DE FREGUESIA DE NAZARÉ – PARA O ANO 2022 E SEGUINTE.

Presente para apreciação e aprovação do Executivo, Proposta do Senhor Presidente da Câmara sobre a Modificação do Contrato acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita: -----

“O Senhor Vereador António Manuel Caria dos Santos referiu que esta intervenção serve para os 3 pontos idênticos que se seguem... mesmo estando a CDU de acordo com os contratos. -----

A iniciativa da CMN de alteração dos contratos inter-administrativos de delegação de competências nas juntas de freguesia do concelho é um passo legal que, tendo sido aceite, como foi, pelos executivos das Juntas de Freguesia, levará a uma melhor fiscalização dos dinheiros públicos e das ações desenvolvidas pelas juntas. Assim esperamos e desejamos. -----

No entanto, queremos registar que as contrapartidas financeiras que se anunciaram nos vários parágrafos dos considerandos como sendo a razão para tais alterações não se podem comprovar totalmente verdadeiras, dado que os valores que foram aumentados aos contratos, não são significativos para tais e tão verdadeiras considerações que são invocadas no preâmbulo. -----

De modo contrário, as alterações e obrigações que foram acometidas agora às juntas no novo contrato, essas sim são bastante significativas. -----

Somos de parecer que a única intenção que levou às alterações apresentadas pelo executivo foi a revogação da alínea que continha a obrigação da câmara de apresentar um relatório anual sobre o cumprimento do protocolo por parte das juntas, que nunca apresentou, tal como referiram os



eleitos pela CDU na sessão da AMN onde foi apresentado um resumido primeiro relatório pela Junta de Famalicão quando esta não o tinha necessariamente que fazer. -----

Vem agora o executivo, verificada a sua incapacidade para promover o dito relatório, transferir a responsabilidade da sua apresentação para as juntas, não uma, mas sim duas vezes por ano. Acresce ainda, que se esta obrigação não for cumprida nos moldes aprovados, tal impede a atribuição do valor da transferência no ano seguinte. Falta saber, porque não o indicam, é se nesse caso o contrato é suspenso ou se as juntas terão que o continuar a cumprir com os custos suportados pelos seus orçamentos. Se calhar era melhor explicarem bem essa parte ... -----

Reforçamos a questão, por exemplo, na vertente da junta do Valado dos Frades, que entendeu que se não se assinasse este acordo só se atrasariam os processos e quem pagava era a população do Valado dos Frades. E isso era a última coisa que a junta queria. -----

No entanto, a CDU, no plano concelhio, está atenta a esta matéria para verificar se as verbas serão suficientes para as necessidades verificadas nas freguesias, tendo em conta os custos e aumentos constantes que se têm verificado, e que provavelmente irão continuar, e de todas as responsabilidades atribuídas no protocolo com as juntas. -----

Em nossa opinião, estamos em crer que as juntas tudo farão para apresentar esses relatórios. Ainda assim, julgamos que a CMN podia ter colocado apenas a obrigação de apresentação de um relatório por ano. Tal como podiam ao longo do ano, isso sim, era ir fiscalizando as ações das juntas no cumprimento dos protocolos.” -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Proposta supracitada, e submeter à Assembleia Municipal, deliberação final. -----

560/2022 – PROPOSTA MODIFICAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ NA JUNTA DE FREGUESIA DE VALADO DOS FRADES – PARA O ANO 2022 E SEQUINTE.

Presente para apreciação e aprovação do Executivo, Proposta do Senhor Presidente da Câmara sobre a Modificação do Contrato acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.: -----

“O Senhor Vereador António Manuel Caria dos Santos referiu que esta intervenção serve para os 3 pontos idênticos que se seguem... mesmo estando a CDU de acordo com os contratos. -----

A iniciativa da CMN de alteração dos contratos inter-administrativos de delegação de competências nas juntas de freguesia do concelho é um passo legal que, tendo sido aceite, como foi, pelos executivos das Juntas de Freguesia, levará a uma melhor fiscalização dos dinheiros públicos e das ações desenvolvidas pelas juntas. Assim esperamos e desejamos. -----

No entanto, queremos registar que as contrapartidas financeiras que se anunciaram nos vários parágrafos dos considerandos como sendo a razão para tais alterações não se podem comprovar totalmente verdadeiras, dado que os valores que foram aumentados aos contratos, não são significativos para tais e tão verdadeiras considerações que são invocadas no preambulo. -----

De modo contrário, as alterações e obrigações que foram acometidas agora às juntas no novo contrato, essas sim são bastante significativas. -----

Somos de parecer que a única intenção que levou às alterações apresentadas pelo executivo foi a revogação da alínea que continha a obrigação da câmara de apresentar um relatório anual sobre o cumprimento do protocolo por parte das juntas, que nunca apresentou, tal como referiram os eleitos pela CDU na sessão da AMN onde foi apresentado um resumido primeiro relatório pela Junta de Famalicão quando esta não o tinha necessariamente que fazer. -----

Vem agora o executivo, verificada a sua incapacidade para promover o dito relatório, transferir a responsabilidade da sua apresentação para as juntas, não uma, mas sim duas vezes por ano.

Acresce ainda, que se esta obrigação não for cumprida nos moldes aprovados, tal impede a atribuição do valor da transferência no ano seguinte. Falta saber, porque não o indicam, é se



nesse caso o contrato é suspenso ou se as juntas terão que o continuar a cumprir com os custos suportados pelos seus orçamentos. Se calhar era melhor explicarem bem essa parte... -----

Reforçamos a questão, por exemplo, na vertente da junta do Valado dos Frades, que entendeu que se não se assinasse este acordo só se atrasariam os processos e quem pagava era a população do Valado dos Frades. E isso era a última coisa que a junta queria. -----

No entanto, a CDU, no plano concelhio, está atenta a esta matéria para verificar se as verbas serão suficientes para as necessidades verificadas nas freguesias, tendo em conta os custos e aumentos constantes que se têm verificado, e que provavelmente irão continuar, e de todas as responsabilidades atribuídas no protocolo com as juntas. -----

Em nossa opinião, estamos em crer que as juntas tudo farão para apresentar esses relatórios. Ainda assim, julgamos que a CMN podia ter colocado apenas a obrigação de apresentação de um relatório por ano. Tal como podiam ao longo do ano, isso sim, era ir fiscalizando as ações das juntas no cumprimento dos protocolos.” -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Proposta supracitada, e submeter à Assembleia Municipal, deliberação final. -----

561/2022 - DESPACHO N.º 57 / 2022 - (PARA RATIFICAÇÃO) – ESTÁGIO DA SELEÇÕES NACIONAIS DE FUTEBOL DE PRAIA

Para ratificação presente despacho do Senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da presente reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade ratificar o Despacho N.º. 57/2022. -----

562/2022 - PROPOSTA PARA A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO PARA A EQUIPA SÉNIOR MASCULINA DE ANDEBOL DO NAZARÉ DOM FUAS ANDEBOL CLUBE

Para apreciação e votação é presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da presente reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade, retirar o ponto. -----

563//2022 – PROPOSTA - GEMINAÇÃO COM A CIDADE DE NITERÓI – RIO DE JANEIRO - BRASIL

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, e posterior envio à Assembleia Municipal, presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, para autorizar a geminação do Município da Nazaré com o município de Niterói Rio Janeiro Brasil. -----

A presente proposta faz parte da pasta de documentos da reunião se dá por transcrita. -----

O Senhor Vereador António Manuel Caria dos Santos, tem algumas dúvidas sobre esta geminação... É escrito no documento na i - identificação do objeto a ser executado que: -----

“...A Cláusula Quarta do referido Memorando, que indica a necessidade de criação de um plano de trabalho...” -----

As questões aqui são: -----

1º. - Onde se pode encontrar a cláusula quarta do referido memorando assinado entre as partes?

2º. - Onde está o plano de trabalho feito pela Câmara da Nazaré? Se é que o tem que fazer! ---

3º. – Este assunto da geminação já está a ser executado mesmo sem ter sido aprovado pela CMN e AMN, ou ainda não passou dos papéis? -----

4º. - Perguntamos ainda se esta geminação é só por um ano. Porque no ponto: -----

“V - PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO, refere que, “A cooperação é de carácter temporário culminando com a realização do Itacoatiara Big Wave 2023, porém as ações de divulgação turística mútua perdurarão ao longo de 1 (um) ano.” -----

Não se alcançam, do nosso ponto de vista, os fundamentos de uma verdadeira geminação nesta geminação. -----



Na situação apresentada, parece-nos mais uma parceria comercial e publicitária do que uma verdadeira geminação cultural e social, etc.” -----

Deliberado por unanimidade, retirar o ponto. -----

**564/2022 - REGULAMENTO DE APOIO À FAMÍLIA – APOIO À NATALIDADE -
APROVAÇÃO DE COMPENSAÇÕES PECUNIÁRIAS**

Para apreciação e votação é presente informação N.º 87/GAS/2022, datada de 30.08.2022, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade deferir, as candidaturas com os números 15 e 16/2022, iniciando-se os ulteriores trâmites processuais, nos termos assinalados na informação da Ação Social. -----

**565/2022 - REGULAMENTO DE APOIO À FAMÍLIA – APOIO À NATALIDADE -
APROVAÇÃO DAS COMPENSAÇÕES PECUNIÁRIAS - CANDIDATURAS DE JULHO
2022**

Para apreciação e votação é presente informação N.º 89/GAS/2022, datada de 05.09.2022, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade deferir, as candidaturas com os números 17, 18, 19 e 20/2022 iniciando-se os ulteriores trâmites processuais, nos termos assinalados na informação da Ação Social. -----

**566/2022 - REGULAMENTO DE APOIO À FAMÍLIA – APOIO À NATALIDADE -
CANDIDATURAS DE AGOSTO DE 2022**

Para apreciação e votação é presente informação N.º 88/GAS/2022, datada de 02.09.2022, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade deferir, as candidaturas com os números 21, 22, 23 e 24/2022 iniciando-se os ulteriores trâmites processuais, nos termos assinalados na informação da Ação Social. -----

567/2022 – DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPessoal LDA., PARA OS ANOS FISCAIS DE 2022, 2023, 2024 E 2025

Para apreciação e votação e posterior envio à Assembleia Municipal para decisão final, ofício da Empresa Municipal Nazaré Qualifica E.M. Lda., n. °20/CG/2022, datado de 2022.09.05, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. --

Deliberado por maioria aprovar, a designação do Fiscal Único da Nazaré Qualifica, E.M., Unipessoal, Lda. nos anos de 2022,2023,2024 e 2025 à Empresa Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA. e enviar à Assembleia Municipal para deliberação final, com três votos a favor dos membros do PS, duas abstenções dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU. -----

o Senhor Vereador António Manuel Caria dos Santos perguntou, por que razão não foi promovido um concurso público onde poderia haver melhores condições financeiras para a empresa municipal? -----

Isso mesmo provou-se relativamente à SROC da câmara que baixou 3030 euros ao preço inicial com o concurso.” -----

Os Senhores Vereadores Fátima Duarte e Edmundo Eustáquio apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte e Edmundo Eustáquio eleitos pelo PSD votam de Abstenção no ponto 567/2022 da reunião de Câmara de 12 de setembro de 2022 – Designação do Fiscal Único da Nazaré Qualifica, E.M. Unipessoal Lda., para os anos fiscais de 2022, 2023, 2024 e 2025, considerando que não colocamos em causa os serviços prestados nem a competência da Firma MAZARS & ASSOCIADOS, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, com quem a Nazaré



*Qualifica tem vindo a trabalhar, no entanto, não concordamos com o procedimento de ajuste direto adotado pela empresa Municipal mesmo que seja em concordância com o previsto no art.2 182 do Código dos Contratos Públicos (CCP), em observância dos limites ao valor de contrato constantes da alínea d) do n.2 1 do artigo 20.2, e do estipulado no n.2 2 do artigo 112.2 e artigo 113.2, todos do CCP, uma vez que não foram consultadas/convidadas outras firmas da área a apresentar propostas para haver termos de comparação de serviços e valores. -----
Face ao exposto não poderíamos votar de outra forma senão de Abstenção.” -----*

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram treze horas e vinte e quatro minutos, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada. -----
